



## **REGULAMENTO**

### **Voluntariado Liga dos Amigos do Hospital Santa Cruz**



## ÍNDICE

I – APRESENTAÇÃO.....	3
II – CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DE ADMISSÃO.....	3
III – DIREITOS E DEVERES DO VOLUNTÁRIO.....	4
IV – ORGANIZAÇÃO E ATIVIDADES.....	5
V - PERDA DA QUALIDADE DE VOLUNTÁRIO.....	6
FICHA DE INSCRIÇÃO.....	7

## **I - APRESENTAÇÃO**

### **Voluntário**

*(art. 3º da Lei nº 71/98 de 3 de Novembro)*

É o indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar ações de voluntariado no âmbito de uma organização promotora.

A qualidade de voluntário não pode, de qualquer forma, decorrer de relação de trabalho subordinado ou autónomo ou de qualquer relação de conteúdo patrimonial com a organização promotora, sem prejuízo de regimes especiais constantes da Lei.

### O que é ser voluntário?

- É o cidadão que de forma isenta, desinteressada e responsável se compromete livremente (face a si, à comunidade e à Instituição na qual está inserido) a servir o próximo;
- É estar disposto a, com bom senso, muito amor e doação pessoal, chegar ao doente com serenidade e descrição, de modo que ele sinta que tem alguém ao seu lado a quem pode falar ou pedir algo que lhe seja útil;
- É servir sem nada esperar, apenas Dar com AMOR.

O Voluntariado da LAHSC foi fundado em 2001 após a formação da LAHSC no ano de 2000.

## **II - CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DE ADMISSÃO**

- Idoneidade moral e humana reconhecidas;
- Vocação;
- Sentido de Responsabilidade;
- Preocupação e interesse pelo próximo;
- Boas condições físicas e psíquicas;
- Perceção e respeito pelo silêncio do doente, deixando que seja sempre ele a orientar e a finalizar a conversa;
- Ter vida própria. Ser uma pessoa calma, alegre, agradável e positiva;
- Disponibilidade interior e de tempo;
- Convergência e harmonização com os interesses da Liga dos Amigos do Hospital Santa Cruz (LAHSC) e com a cultura e valores do Hospital de Santa Cruz;
- Participação nas atividades a desenvolver pela LAHSC;
- Ser sócio da LAHSC.

### Condições de Admissão

- Ter mais de 18 anos;
- Preencher ficha de inscrição;
- Entrevista com membro responsável pelo voluntariado.

### **III - DIREITOS E DEVERES DO VOLUNTÁRIO**

1. Respeitar a vida privada e a dignidade dos doentes incluindo a confidencialidade de informações sobre a sua situação clínica;
2. Respeitar as convicções morais, religiosas e políticas do doente;
3. Observar as normas que regulam o funcionamento do HSC, incluindo programas e projetos;
4. Atuar de forma diligente, isenta e solidária;
5. Usar de bom senso na resolução dos assuntos imprevistos, informando os respetivos responsáveis dos serviços do HSC assim como os responsáveis do voluntariado da LAHSC;
6. Participar nos programas de formação destinados ao correto desenvolvimento do trabalho voluntário;
7. Garantir a assiduidade do exercício do trabalho voluntário de acordo com o programa estabelecido pela LAHSC;
8. Utilizar devidamente a identificação como voluntário no exercício da sua atividade;
9. Colaborar com os profissionais do HSC, respeitando as suas opções e seguindo as suas orientações técnicas;
10. Apresentar-se de uma forma simples que o torne acessível a todo o tipo de doente;
11. Zelar pela boa utilização dos recursos materiais e dos bens, equipamentos e utensílios postos ao seu dispor;
12. Informar a LAHSC com 30 dias de antecedência, sempre que pretenda cessar o trabalho de voluntário;
13. Contribuir para o estabelecimento de uma relação fundamentada no respeito pelo trabalho que compete a cada um desenvolver;
14. Fomentar o trabalho de equipa, contribuindo para uma boa comunicação e um clima de trabalho e convivência agradáveis;
15. Facilitar a integração, formação e participação dos novos voluntários

## **IV - ORGANIZAÇÃO E ATIVIDADES**

### **Organização:**

- O corpo de voluntariado depende da Direção da LAHSC, que nomeia os Coordenadores;
- Cada voluntário é colocado num serviço do Hospital Santa Cruz, tendo um período de integração de 2 meses;
- O horário do voluntário é no mínimo 4 horas semanais, com o seguinte horário:  
    Consulta Externa - 09.00/13.00h  
    Serviços de Internamento – 11.00/15.00h
- É obrigatório frequentar o curso de formação para voluntários da LAHSC e respetivas atualizações;
- É obrigatório respeitar a assiduidade do horário estabelecido;
- Reuniões de acompanhamento com os Coordenadores são efetuadas sempre que possível sem afetar as horas de serviço.

### **Atividades**

Na sua ação de acompanhamento e apoio hospitalar, os voluntários da LAHSC preocupam-se exaustivamente em humanizar a passagem e estadia do doente e familiar no HSC, disponibilizando, *in loco*, variados e abrangentes serviços dirigidos ao doente quer em percurso ambulatório quer em percurso de internamento.

Entre os serviços destacamos:

- Apoio aos doentes e familiares no Serviço de Consulta Externa;
- Apoio aos doentes e família nos Serviços de internamento;
- Participação em Eventos Anuais:  
    Dia do Doente, Bazar de Natal, Festa de Natal do doente, Semana da Saúde em Oeiras.

### **Assim, o Voluntariado caracteriza-se:**

- pela forma criteriosa, atenta e exigente como seleciona, forma e prepara durante o estágio, os seus voluntários;
- pela forte organização com que dinamiza os serviços que disponibiliza ao doente e família.



## **V- PERDA DA QUALIDADE DE VOLUNTÁRIO**

A falta de cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento implica a exclusão do voluntário.

A aplicação das sanções, advertência verbal, advertência registada e demissão são da competência dos Coordenadores do Voluntariado da Liga dos Amigos do Hospital Santa Cruz. A sanção de demissão será aplicada após audiência obrigatória com o voluntário e de acordo com a Direção da Liga.

## FICHA DE INSCRIÇÃO - VOLUNTÁRIO

NOME

DATA DE NASCIMENTO

MORADA

CÓDIGO POSTAL

TELEFONE

E-MAIL

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

PROFISSÃO

SITUAÇÃO LABORAL:

EMPREGADO     DESEMPREGADO     REFORMADO

TEM EXPERIÊNCIA VOLUNTARIADO?

SIM     NÃO

EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE O NOME DA INSTITUIÇÃO

QUAL A SUA DISPONIBILIDADE?

1X SEMANA     2X SEMANA

MANHÃ     TARDE

DIAS DA SEMANA

OBSERVAÇÕES

DATA

ASSINATURA